



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	APROVAR A SANÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR DA DELIBERAÇÃO Nº 45 CED CAU/MT, SUSPENÇÃO DE REGISTRO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ADVERTÊNCIA PÚBLICA E MULTA DE 10 (DEZ) ANUIDADES – PROTOCOLO 716172/2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 423/18 DE 23 DE JUNHO DE 2018.

APROVAÇÃO DA SANÇÃO ÉTICA CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 45 CED CAU/MT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 77ª do dia 23 de junho de 2018.

Considerando o descumprimento do Termo de ajustamento de Conduta em 19 de junho de 2015, conforme termo de audiência celebrado entre o denunciado e este Conselho, que após ser notificado das irregularidades quanto a veiculação de peças publicitárias em faixas com preços pré-estabelecidos, em flagrante desrespeito ao Código de Ética e disciplina do CAU/BR se comprometeu a retirá-las. Insta salientar que ao não cumprimento do acordo estabelecido em audiência o denunciado faz tábula rasa do ordenamento orientativo do CAU/BR;

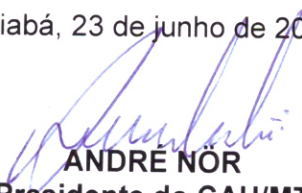
Considerando a Deliberação nº 45 CED CAU/MT

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar pela suspensão do registro por 120 (cento e vinte) dias, advertência Pública e multa de 10 (dez) anuidades;
- 2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 23 de junho de 2018.


ANDRÉ NÔR
Presidente do CAU/MT

**77ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação da deliberação nº 45 CED CAU/MT na aplicação da suspensão de registro por 120 (cento e vinte) dias, advertência Pública e multa de 10 (dez) anuidades – Protocolo 716172/2018.

Proponente: Plenária do CAU/MT

Votos: 06 (seis) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Carlos Renato Pina dos Santos				AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Hendyel Castro Reis				AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Isabella Mamprim Balbino	X			
João Antônio Silva Neto	X			
José Antônio Lemos dos Santos	X			
José da Costa Marques	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Laerte de Oliveira Costa	X			

Voto de Desempate:

Presidente André Nör	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 06 (seis)

Contra: 0 ()

Abstenções: 00 ()

Cuiabá, 23/06/2018